



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 161

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**PORTARIA N.º 26320/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Inventariante e de Reavaliação dos Bens Patrimoniais, nos termos a que se refere o Decreto n.º 1.717/10 e Decreto n.º 1.881/12, alterado pelo Decreto n.º 1.970/12:

- Alessandro Henrique Freitag, matrícula n.º 6409;
- Alexandre Etgeton, matrícula n.º 5195;
- Ana Paula Medronha da Silva, matrícula n.º 6009;
- Anderson Oto Altmann, matrícula n.º 6319;
- Antônio Miotto Flech, matrícula n.º 6246;
- Camila Kronbauer Pereira de Castro, matrícula n.º 4653;
- Carlos André Dupont, matrícula n.º 5861;
- Cezar Ademir Klein, matrícula 6310;
- Dionas da Silva Dutra, matrícula n.º 6383;
- Larissa Jandira Pires Borges, matrícula 6967;
- Luis Eugênio Hermes, matrícula n.º 5362;
- Mariléia Bothmann Leonhardt, matrícula n.º 4031;
- Mário Saldanha da Silva, matrícula n.º 6341;
- Maristela Eidelwein, matrícula n.º 6412;
- Mayara Queiroz de Souza, matrícula n.º 6351;
- Natalício Saueressig, matrícula n.º 6344;
- Roberto Lemos Escoto, matrícula n.º 4755;
- Rosane Matte da Rosa, matrícula n.º 5448.

Art. 2.º A presidência da Comissão Inventariante e de Reavaliação ficará a cargo do servidor Antônio Miotto Flech, matrícula n.º 6246 e a Vice-presidência ficará a cargo do servidor Dionas da Silva Dutra, matrícula n.º 6383 e o cargo de Secretária ficará sob a responsabilidade da servidora Larissa Jandira Pires Borges, matrícula n.º 6967.

Art. 3.º Revoga-se a Portaria n.º 220.957, de 17 de setembro de 2021.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 161

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26321/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no Processo Protocolado sob n.º 9771-RH, de 10 de agosto de 2023, com amparo no art. 115 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Amanda Caroline Soares Viana, matrícula 5927, ocupante do Cargo de Monitor Escolar, horário especial para amamentação, no período de 14 de agosto de 2023 a 14 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 14 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 161

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26322/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9772-RH, de 10 de agosto de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder a mudança do Nível I para o Nível II, à servidora Silmara de Azevedo Ribeiro, matrícula 6209, ocupante do cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado - 25 horas, conforme preceitua o art. 27, inciso III, da Lei n.º 1.449/1998, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 161

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**PORTARIA N.º 26323/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1.º HOMOLOGAR o resultado final do estágio probatório dos servidores abaixo relacionados, conforme avaliação final da Comissão Especial do Estágio Probatório, com base na Lei nº. 5.877, de 29 de setembro de 2022 e no Decreto nº 3.171, de 05 de outubro de 2022:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	PONTUAÇÃO CONCEITO
Elisabeta Simone Pilger	6055	Servente	03/06/2019 a 17/06/2023	Aprovada
Fernanda Mallet da Silva	6221	Farmacêutico	18/05/2020 a 15/06/2023	Aprovada
Gisele Fernanda Schaurich Rezende	6214	Fonoaudiólogo	06/04/2020 a 05/04/2023	Aprovada
Giseli Bozzetti	6181	Especialista de Educação: Orientador Educacional – 40h	02/03/2020 a 01/03/2023	Aprovada
Inajara de Almeida Bueno Petri	6219	Farmacêutico	04/05/2020 a 03/05/2023	Aprovada
Renata Alves de Sousa Wilsman	6220	Enfermeiro	08/05/2020 a 29/06/2023	Aprovada

Art. 2.º Os servidores que obtiveram aprovação ficam, por este ato, declarados ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal e arts. 20 e 21 do Estatuto do Servidor Público do Município de Teutônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 161

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26324/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 25.519, de 08 de março de 2023, que interrompeu o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 25.153, de 20 de janeiro de 2023, do servidor Elton Lindemann, matrícula 3223, ocupante do Cargo de Motorista, para conceder o gozo das férias interrompidas no período de 23 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrário da Portaria nº 25.519, de 08 de março de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 161

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26326/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 47, da Lei Municipal n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar o pagamento do adicional de Difícil Acesso de 15% (quinze por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Andrade Neves, concedidos à servidora Marisa Brandão Leuchtenberger, Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas, matrícula 7122, através da Portaria n.º 25.626, de 31 de março de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de agosto de 2023

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 161

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26327/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora Elisangela Cristina Zirr Cisco, matrícula 5435, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, como responsável pela Sala do Empreendedor.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 161

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 26330/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 160, da Lei 4.480 de 03 de julho de 2015,

### DETERMINA

Art. 1.º Determinar a Prorrogação da Suspensão Preventiva do servidor Carlos Augusto Martins, matrícula n.º 5473, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Música – 25 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 22 de agosto de 2023, para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 23/2023, instaurado pela Portaria nº 26.020, de 22 de junho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 22 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450





# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 161

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

EDITAL N.º 122/2023

Torna pública decisão final de Processo Administrativo Sanitário nº 06/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 75, da Lei Municipal n.º 5.415, de 26 de agosto de 2020, torna pública a seguinte decisão final de Processo Administrativo:

Processo Número: 17/2023

Autuado: Armazém e Bazar Ramm LTDA

CNPJ/CPF: 04.967.502/0001-47

Auto de Infração: 06/2023

Data da Autuação: 12/06/2023

Localidade: Teutônia/RS

Dispositivos legais transgredidos: Lei Estadual nº 6.503/1972, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 23.430/1974, no seu art. 347, inciso VIII, art. 350, incisos I, II e III, art. 499 e art. 519 c/c art. 18, §6º da Lei nº 8.078/1990.

As infrações estão tipificadas no art. 15, incisos III e IV e §3º e art. 26 da Lei Municipal nº 5.415, de 26 de agosto de 2020.

Decisão Final: Após notificação da decisão de primeira instância, o autuado optou por realizar o pagamento de multa com 20% (vinte por cento) de desconto, implicando em desistência tácita do recurso, conforme artigo 72, §1º da Lei Municipal nº 5.415/2020.

Data da decisão final: 10/07/2023

Penalidade Imposta: Multa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 161

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ANUNCIAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 005/2022

**Celso Aloisio Forneck, Prefeito Municipal de Teutônia**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Anexo V da Lei Municipal nº 5005, de 11 de junho de 2018 e Lei 5638, de 15 de setembro de 2021, RETIFICA o Edital de Contribuição de Melhoria **005/2022**, referente a Rua **LOTHAR DE LA RUE**, Bairro Boa Vista, conforme planilha abaixo:

NOMES	QUADRA	LOTE	TESTADA	LARGURA MÉDIA	QUANT.	QUANT. + ESQUI- NAS	AVALIAÇÃO INI- CIAL	VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL APÓS MELHORIA	AVALIAÇÃO POS OBRA	VALORIZAÇÃO %	% CONTRIBUI- ÇÃO DE MELHORIA	VALOR MÁXIMO PARA INCIDÊN- CIA DE CONTRI- BUIÇÃO DE MEL- HORIA	% MÁXIMO DO INVESTIMENTO RECUPERADO	COTA DE ME- LHORIA DE CADA TERRENO	VALOR PARA IN- CIDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA POR COTA	VALOR REAL DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
ALEXSANDER WILMSEN	06	105	8,67 13,0 0	6,50	56,36	59.5428	114.305,52	8.374,75	122.680,27	7,33%	7,33%	R\$ 8.374,75	100%	3,73%	16.401,98	R\$ 8.374,75
EGIDIO LINDEMANN	06	104	28,0 0	6,50	84,50	89.2798	153.558,93	12.557,30	166.116,23	8,18%	8,18%	R\$ 12.557,30	100%	5,05%	22.209,23	R\$ 12.557,30
EGIDIO LINDEMANN	06	102	13,2 0	6,50	182,00	192.295 0	171.902,58	27.046,48	198.949,06	15,73%	15,73%	R\$ 26.529,80	98%	6,05%	26.598,88	R\$ 26.529,80
MUNICIPIO DE TEUTONIA	06	28	13,2 0	6,50	85,80	90.6533	303.181,37	12.750,48	315.931,85	4,21%	4,21%	R\$ 12.750,48	100%	9,61%	42.239,12	R\$ 12.750,48

Teutônia, 18 de agosto de 2022.

Celso Aloisio Forneck  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Ricardo Suhre  
Secretário Municipal da Fazenda



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 161

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2023 - SRP

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 053/2023, tendo como objeto a *confecção, sob demanda, de materiais impressos/serviços gráficos*, teve como vencedora a empresa ADRIANA RODRIGUES ARAUJO MACHADO nos itens 01, 08, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 37, 42, 43, 46, 48, 59, 61, 65, 75, 79, 117, 123, 165, 167, 168, 169, 170 e 171; FABRÍCIO SOARES DA SILVA nos itens 11, 25, 32, 33, 38, 40, 41, 47, 50, 57, 66, 68, 71, 74, 76, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 102, 103, 104, 106, 110, 111, 112, 119, 120, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 163 e 166; GAVA IMPRESSÃO DIGITAL LTDA nos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 14, 15, 18 e 19; GRÁFICA DALLAS EIRELLI nos itens 12, 13, 16, 17, 22, 23, 24, 36, 39, 44, 51, 53, 54, 55, 56, 67, 77, 78, 82, 83, 98, 99, 105, 107, 108, 109, 113, 114, 115, 116, 118, 121, 122, 124, 125, 129, 137, 144, 151, 152 e 160; GRÁFICA PLANET COMÉRCIO E IMPRESSÃO LTDA nos itens 58 e 63; M.I. DE CARVALHO EMERICH COMÉRCIO E SERVIÇOS no item 101; MULTYGRAFHC EDITORA LTDA nos itens 69, 70, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 159, 162 e 164; OLDIR ANTONIO NARCISO nos itens 49, 52, 62, 64, 72, 73 e 139 e RB FLEXO LTDA nos itens 26, 45 e 60. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 22 de agosto de 2023.

CELSO ALOÍSIO FORNECK  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 161

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### **RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 56-04/2023**

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, I, da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ N.º 30.644.818/0001-08, com sede na Rua Monteiro Lobato, N.º 757, sala 102, Bairro Parque da Matriz, Cachoeirinha/RS, para fornecimento de peças para manutenção de conservadora de medicamentos. Valor: R\$ 5.910,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 22 de agosto de 2023.

CELSO ALOÍSIO FORNECK  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quarta-Feira, 23 de Agosto de 2023

Edição Nº: 161

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065-04/2023

Conforme disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **SIEBEN CAÇA E PESCA LTDA ME**, CNPJ N.º 10.880.363/0001-12, com sede na Rua Três de Outubro, N.º 135, Bairro Languiru, Teutônia/RS, para fornecimento de equipamentos de segurança para uso da Defesa Civil do Município. Valor Total: R\$ 5.810,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 22 de agosto de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal